



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 090, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Notificação Recomendatória n.º 008/2023, de 06 de dezembro de 2023, da Unidade Central de Controle Interno do Município (UCCI), que Recomenda ao Sr. Prefeito buscar aconselhamento do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Guiratinga para “melhor compreensão do caso, e identificar se estão presentes os elementos objetivos, concretos e sustentados de fortes indícios de transgressões disciplinares, e em caso positivo instaure sindicância para apurar os fatos narrados nas mensagens, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório à servidora Luciana Barbosa Gomes, que ocupa o cargo de Diretora do Setor de Arrecadação;

Considerando a Manifestação da Assessoria Jurídica do município de Guiratinga que manifesta-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar para se apurar possíveis cometimentos de infrações funcionais e disciplinares pela Diretora do Departamento de Tributos da Prefeitura de Guiratinga;

Considerando o Despacho nº 001/2024 de 26-02-2024 do Prefeito do Municipal, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e as responsabilidades constantes na Notificação Recomendatória n.º 008/2023 de 06 de dezembro de 2023;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº. 079/2024, datada de 05 de março de 2024;

Considerando o memorando nº 002/2024/CPAD de 11/03/2024 exarado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o qual indica pelo afastamento preventivo do exercício de suas funções da servidora acima relacionada pelo período de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período ou encerrado antes, dependendo do andamento do processo;

Considerando os dispositivos contidos no capítulo II, art. 174 da Lei Complementar 01/90, de 07 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **LUCIANA BARBOSA GOMES**, CPF 630.342.471-68, lotada na Secretaria Municipal de Administração exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 60 (sessenta) dias,

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outloo.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Recibido
21.03.2024
Luciana Barbosa
Gomes



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

podendo ser prorrogado por igual período ou encerrado antes, dependendo do andamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a mesma do cargo nomeado no concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2024.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Luciana Barbosa
Jones*



03	B	1,05	2.772,00	B	1,40	3.900,47	B	1,65	4.978,08	B	1,90	6.353,40
06	C	1,10	2.910,60	C	1,45	4.095,49	C	1,70	5.226,98	C	1,95	6.671,07
09	D	1,15	3.056,13	D	1,50	4.300,26	D	1,75	5.488,32	D	2,00	7.004,62
12	E	1,20	3.208,94	E	1,55	4.515,27	E	1,80	5.762,73	E	2,05	7.354,85
15	F	1,25	3.369,38	F	1,60	4.741,03	F	1,85	6.050,86	F	2,10	7.722,59
18	G	1,30	3.537,85	G	1,65	4.978,08	G	1,90	6.353,40	G	2,15	8.108,71
21	H	1,36	3.750,12	H	1,71	5.276,76	H	1,96	6.734,60	H	2,20	8.514,14
24	I	1,43	4.012,62	I	1,78	5.646,13	I	2,03	7.206,02	I	2,25	8.939,84
27	J	1,50	4.293,51	J	1,85	6.041,35	J	2,10	7.710,44	J	2,30	9.386,83

01 = CF X - N01 02 = CF X- N02 03 = CF X - N03 04 = CF X- N04

PORTARIA

PORTARIA Nº 089. DE 19 DE MARÇO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora LUCIANA BARBOSA GOMES CPF nº 630.342.471-68, do cargo em comissão DAS 03 – Diretora do Setor de Arrecadação, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010, a qual foi nomeada através da Portaria nº 002/2020 de 13-01-2020.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2020 de 13-01-2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090. DE 20 DE MARÇO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Notificação Recomendatória n.º 008/2023, de 06 de dezembro de 2023, da Unidade Central de Controle Interno do Município (UCCI), que Recomenda ao Sr. Prefeito buscar aconselhamento do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Guiratinga para "melhor compreensão do caso, e identificar se estão presentes os elementos objetivos, concretos e sustentados de fortes indícios de transgressões



Ano 13 N° 3300

Divulgação sexta-feira, 22 de março de 2024

Página 125

Publicação segunda-feira, 25 de março de 2024

disciplinares, e em caso positivo instaure sindicância para apurar os fatos narrados nas mensagens, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório à servidora Luciana Barbosa Gomes, que ocupa o cargo de Diretora do Setor de Arrecadação;

Considerando a Manifestação da Assessoria Jurídica do município de Guiratinga que manifesta-se pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar para se apurar possíveis cometimentos de infrações funcionais e disciplinares pela Diretora do Departamento de Tributos da Prefeitura de Guiratinga;

Considerando o Despacho nº 001/2024 de 26-02-2024 do Prefeito do Município, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e as responsabilidades constantes na Notificação Recomendatória n.º 008/2023 de 06 de dezembro de 2023;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº. 079/2024, datada de 05 de março de 2024;

Considerando o memorando nº 002/2024/CPAD de 11/03/2024 exarado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o qual indica pelo afastamento preventivo do exercício de suas funções da servidora acima relacionada pelo período de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período ou encerrado antes, dependendo do andamento do processo;

Considerando os dispositivos contidos no capítulo II, art. 174 da Lei Complementar 01/90, de 07 de dezembro de 1.990.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora LUCIANA BARBOSA GOMES, CPF 630.342.471-68, lotada na Secretaria Municipal de Administração exercendo o cargo de técnico administrativo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou encerrado antes, dependendo do andamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a mesma do cargo nomeado no concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 314/SMS/2024 de 18-03-2022, que solicita a nomeação do senhor Itamar Antonini Neto, para o cargo de Médico do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – bairro Bertilla;

Considerando o Deferimento Favorável em 18-03-2024, pela Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar como Médico no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – bairro Bertilla, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.061/2009 e seus anexos de 04-02-2009, o senhor abaixo relacionado:

ITAMAR ANTONINI NETO, CPF nº 020.793.621-86 - RG nº 1948694-4 SSP/MT e CRM-MT nº 13070.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092, DE 19 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 319/2024/CPD/SMS/PMG de 18/03/2024, que solicita a nomeação da senhora Jessika Zardini Dourado Cunha, para o cargo de Médico do Programa da Família – PSF IV – bairro São Sebastião;

Considerando o Deferimento em 18/03/2024, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família, IV – Mário Moraes da Costa, bairro São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal nº 207/2009 e seus anexos de 09-09-2009, o senhor abaixo relacionado:

JESSIKA ZARDINI DOURADO CUNHA, CPF nº 020.912.231-58 - RG nº 21903662 SSP/MT e CRM-MT nº 14956, para o cargo de Médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de março de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093, DE 19 DE MARÇO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.